

DESTAQUE MERCADO LABORAL

CIP e UGT devem dar aval às novas indemnizações nos despedimentos

A redução do valor das indemnizações em caso de despedimento e a criação de um fundo para financiar as compensações voltam hoje à concertação social.

Denise Fernandes
denise.fernandes@economico.pt

Ao que tudo indica, o Governo terá o aval da maior confederação empresarial do País (CIP) e também da central sindical UGT para avançar com as novas regras que reduzem o valor das indemnizações por despedimento e que prevêm a criação de um fundo para financiar as compensações aos trabalhadores despedidos. As medidas serão hoje novamente debatidas na concertação social.

“São medidas que merecem ser avaliadas positivamente”, disse ao Diário Económico o presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, António Saraiva. “Alguma coisa tem de ser feita com vista a dinamizar o mercado de trabalho e, se olharmos para os outros países, Portugal é neste momento aquele que maiores indemnizações paga por quebras de contrato de trabalho”, acrescentou.

Actualmente, a indemnização vale 30 dias por cada ano de trabalho e não existe qualquer limite para o valor da mesma. Com a proposta do Governo, passam a contar 20 dias por ano de ‘casa’ e passa a existir um tecto de 12 meses para o valor da indemnização a atribuir ao trabalhador despedido.

Apesar de defender que as novas regras deveriam contemplar também os actuais contratos de trabalho e não apenas os futuros, como propõe o Governo, António Saraiva defende, por outro lado que “isso seria mudar as regras a meio do jogo” e por essa razão concorda com a posição do Executivo. “Os trabalhadores que já estão contratados entraram formatados para um determinado contrato de trabalho e alterar-se as regras a meio do jogo iria complicar mais as relações de trabalho e a conflitualidade social”, frisou o presidente da CIP.

Quanto à criação do fundo para pagar parte das indemnizações e que será financiado com uma contribuição - ainda a definir - pelas empresas, António Saraiva é o único, entre os líderes das confederações patronais contactadas pelo Diário Económico que vê a medida com bons olhos. “Se as empresas, por um lado, passam a ter uma redução

do ónus em caso de despedimento, por outro também terão de dar a garantia aos trabalhadores de que podem honrar os compromissos e pagar as indemnizações”, defendeu António Saraiva.

O secretário-geral da UGT, João Proença, partilha da mesma opinião. “Esta pode não ser a solução ideal mas, se por um lado piora para o lado da compensação, por outro melhora a garantia de pagamento”, disse ontem, em conferência de imprensa. A UGT está disposta a dar o “sim” ao



João Proença
Secretário-geral da UGT

“Esta pode não ser a solução ideal mas, se por um lado piora para o lado da compensação, por outro melhora a garantia de pagamento.”



José Vieira Lopes
Presidente da CCP

“A proposta para criar o fundo não tem discussão possível, a nossa resposta é não. As empresas não têm capacidade para mais encargos.”



José Carlos Pinto Coelho
Presidente da CTP

“As empresas não têm capacidade para financiar o fundo e isso irá reflectir-se na oferta salarial”, diz Adília Lisboa, da CTP, confederação liderada por Carlos Pinto Coelho.

Governo, desde que seja garantida que as novas regras se apliquem apenas aos futuros contratos de trabalho e de que qualquer redução da compensação esteja associada ao fundo de garantia. É que, segundo disse Proença, “muitas empresas hoje promovem o despedimento sem pagar as indemnizações devidas”.

Já as confederações do Comércio (CCP) e do Turismo (CTP), apesar de também concordarem com a redução do valor das indemnizações, dão um rondado “não” à criação do fundo. “A proposta para criar o fundo não tem discussão possível, a nossa resposta é não”, disse José Vieira Lopes, presidente da CCP. O responsável considera que as empresas “não têm capacidade para mais encargos e, na prática, o fundo seria um aumento da taxa social única”.

Da mesma opinião é Adília Lisboa, da CTP: “As empresas não têm condições para suportar o fundo e isso irá reflectir-se na oferta salarial”. (ver págs. 8 e 9)

Ambas as confederações patronais - Turismo e Comércio - querem ainda que a redução do valor das indemnizações abranja os actuais contratos e não apenas os futuros, ao contrário da UGT. E vão sugerir hoje ao Governo, na concertação social, isso mesmo. Tanto a CCP como a CTP defendem que a medida deve ser aplicada aos actuais trabalhadores, com uma diferenciação positiva para os funcionários mais velhos.

Por sua vez, a CGTP considera que a proposta do Governo é “um golpe palaciano aos direitos mais elementares dos trabalhadores” e, por isso, considera-a “inaceitável”.

Estas regras, que integram a Iniciativa para a Competitividade e o Emprego promovida pelo Governo, deverão estar implementadas até final do primeiro trimestre do ano, segundo a resolução do Conselho de Ministros que aprovou a iniciativa. O diploma contempla 50 medidas para a competitividade e hoje, na reunião de concertação social, onde estará o ministro da Economia, Vieira da Silva, o tema em cima da mesa, além das indemnizações por despedimento, serão as exportações. ■

Bruxelas satisfeita com propostas do Governo

Comissão Europeia considerou ontem que as propostas do Governo para alterar a regra dos despedimentos “é um desenvolvimento positivo visto que demonstra que o Executivo português está determinado a avançar com as reformas anunciadas”. Amadeu Altafaj, porta-voz do comissário Olli Rehn, responsável pelos Assuntos Económicos e Monetários, lembra que “ainda nada foi decidido” e que são “propostas que levarão tempo até ser implementadas”. Mas já no mês passado, a Comissão tinha pedido para Portugal “evitar a dualidade entre trabalhadores permanentes com alta protecção e aqueles com contrato temporário e baixo nível de protecção: isto inclui rever a definição de despedimentos justos e reduzir substancialmente os custos muito elevados de despedimento”. **L.R.**



Na reunião de concertação social de hoje o ministro da Economia, Vieira da Silva, vai substituir Helena André, para discutir não só as indemnizações por despedimento, mas também as exportações.

TRÊS PERGUNTAS A...



ANTÓNIO SARAIVA

Presidente da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Dizer que fundo vai pesar nos salários é “pura demagogia”

PONTOS-CHAVE

▶ A redução do valor das indemnizações em caso de despedimento e a criação de um fundo criado para o efeito são dois temas que vão estar hoje na concertação social.

▶ Os parceiros sociais estão divididos na questão das indemnizações: CIP e UGT estão disponíveis para aceitar as propostas pelo Governo, enquanto a CCP, CTP e CGTP recusam.

▶ Além das indemnizações, vai hoje à concertação social o tema das exportações, competitividade e internacionalização. O ministro da Economia vai estar presente.

Paulo Alexandre Coelho



Saiba o que o Governo pretende mudar

Desaparece o limite mínimo no pagamento das compensações.

Cristina Oliveira da Silva e Denise Fernandes
cristina.silva@economico.pt

O Governo quer alterar as regras das indemnizações por despedimento e o debate já está lançado na concertação social. A proposta inicial do Executivo defende alterações na fórmula de cálculo, a introdução de um tecto máximo e o fim do limite mínimo dos meses que têm de ser pagos. A isto soma-se a criação de um fundo que pretende financiar parcialmente os despedimentos. Tudo isto sem alterar o conceito de justa causa de despedimento. Saiba o que pode mudar no actual regime.

1 AS INDEMNIZAÇÕES POR DESPEDIMENTO VÃO MUDAR?

Sim. O Governo quer alterar as compensações no caso de despedimento. Hoje o trabalhador tem hoje direito a 30 dias por cada ano de casa (mais diuturnidades, que variam de empresa para empresa). Mas o Executivo quer reduzir o cálculo para 20 dias, acrescido de diuturnidades.

2 E NOS CONTRATOS A TERMO?

Aplica-se a mesma regra. Hoje, os trabalhadores têm direito a três dias de salário-base e diuturnidades por cada mês de trabalho, se o contrato durar menos de seis meses. Se durar mais, tem direito a dois dias. Com as novas regras, passa a estar em causa o pagamento de 1,66 dias por mês. Ou seja, se agora, um contrato de cinco meses dá direito a compensação igual a 15 dias de trabalho, com as novas regras, dará direito apenas a 8,3 dias de trabalho.

3 HAVERÁ UM LIMITE MÁXIMO?

Sim, o Governo propõe ainda a fixação de um tecto de 12 meses nas compensações. Ou seja, o máximo que o trabalhador pode receber corresponde a 12 vezes a sua retribuição-base acrescida de diuturnidades.

4 E O LIMITE MÍNIMO?

Desaparece. Actualmente, os trabalhadores despedidos têm sempre direito, no mínimo, a três meses de salário-base e diuturnidades. Mas o Governo quer retirar essa opção.

5 QUEM É ABRANGIDO?

Tanto no caso das alterações à compensação como na criação do fundo, estão em causa apenas os novos contratos.

6 PARA QUE SERVE O FUNDO?

O Governo quer criar um fundo, financiado pelas empresas e com "cariz obrigatório", para ajudar a pagar os despedimentos. Assim, com cada nova contratação é criada uma conta individual em nome da empresa. Ainda não se sabe o montante da contribuição, que terá a ver com a percentagem de indemnização que vier a ser suportada pelo fundo.

7 QUEM GERE O FUNDO?

A gestão do fundo deverá ser entregue a uma entidade pública e, "simultaneamente a três ou quatro entidades do sector privado, seleccionadas mediante concurso público".

8 RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO SÃO AFECTADAS?

Segundo o especialista em Direito do Trabalho, Luís Pais Antunes, depende do que vier a ser estabelecido no diploma respectivo. Em todo o caso, formalmente, as novas regras não afectam as rescisões por mútuo acordo, já que nestes casos "as partes são livres de definirem as condições que entenderem". Porém, "a fixação de um tecto vai condicionar essa liberdade porque introduz um referencial", explica o sócio da PLMJ.

9 AS INDEMNIZAÇÕES SÃO TRIBUTADAS?

Sim, em sede de IRS, na parte que exceda o valor correspondente a uma vez e meia o valor médio das remunerações auferidas nos últimos 12 meses, multiplicado pelo número de anos de "casa". Por outro lado, quando nos 24 meses seguintes é criado novo vínculo laboral, com a mesma entidade, a importância será tributada pela totalidade. Também no caso de se tratar de um gestor, administrador ou gerente, a tributação é pela totalidade do valor da indemnização. ■

A compensação pelo fim dos contratos a prazo vai ter a mesma regra aplicável aos contratos definitivos.

O líder da maior confederação empresarial do país considera as medidas do Governo positivas.

Como avalia as propostas do Governo sobre a redução das indemnizações e a criação do fundo?

As medidas são ideias iniciais, para discussão e que merecem ser avaliadas positivamente, pois alguma coisa tem de ser feita com vista a dinamizar o mercado de trabalho. Se olharmos para os outros países, Portugal é, neste momento, aquele que maiores indemnizações paga por quebras do contrato de trabalho. Seria

ideal para as empresas que estas alterações não se aplicassem apenas aos novos contratos mas também aos antigos, mas também é verdade que isso significava mudar as regras a meio do jogo e isso iria complicar as relações de trabalho e a conflitualidade social.

A CCP criticou a criação do fundo, alegando que as empresas não têm capacidade para o suportar e que, por isso, a medida irá reflectir-se nos salários. Concorda?

Não. É uma leitura muito ligeira da proposta. Se as empresas vão ter a possibilidade de reduzir o valor da

indemnização, por outro lado, devem contribuir para o um fundo que dê alguma garantia ao trabalhador e isso não se pode reflectir nos salários. Os salários estão regulados por contratação colectiva e ninguém pode pagar abaixo das tabelas. Essa crítica é pura demagogia.

Com quanto é que as empresas deviam contribuir?

Não está ainda definido, pois vai depender da percentagem da indemnização que é garantida pelo fundo. Mas essa matéria terá de acautelar as pequenas e médias empresas e também a idade dos trabalhadores. ■ D.F.

DESTAQUE MERCADO LABORAL

Empresários rejeitam fundo para pagar saída de trabalhadores

A redução das indemnizações por despedimento é bem vista, mas os empresários não querem financiá-la.

Mónica Silveiras
e Sónia Santos Pereira
monica.silveiras@economico.pt

“Não é necessário um fundo para pagar parte das indemnizações. As empresas actuam responsabilmente”, sublinha Jorge Armindo. O presidente da Amorim Turismo não está sozinho nesta convicção. Os empresários ouvidos pelo Diário Económico, apesar de aplaudirem as propostas de alteração do Executivo ao regime de indemnizações por despedimento, consideram que não é necessário criar um fundo para financiar as compensações aos trabalhadores despedidos que se traduzirá em encargos acrescidos para a empresa.

“O fundo é uma forma do Governo arranjar mais receita. Nessa óptica não me parece interessante”, acrescenta, por seu turno, Miguel Júdice. O administrador da Quinta das Lágrimas vai mais longe e admite que “até se pode gerar o efeito contrário, porque as empresas já que vão pagar sentem-se compelidas a usar o fundo, logo a despedir”.

A crítica já tinha sido lançada pela própria Confederação do Comércio (CCP) que defendeu que este encargo adicional para as empresas, na prática, representa “um aumento da taxa social única”. “O dinheiro não cai do céu e espero que não sejam os impostos a pagar mais este fundo”, sublinha o presidente da Unicer. Pires de Lima considera que “o Fundo tem uma exequibilidade duvidosa”. “Vejo com dificuldade que as empresas possam ter mais agravamentos de impostos ou de taxas. O Governo tem de ter essa sensibilidade. Iria piorar as condições para as empresas”, conclui o presidente da Efacec, Luís Filipe Pereira.

Os pormenores de como o fundo vai funcionar ainda não são conhecidos e alguns dos empresários contactados recusaram comentar a questão justificando que nem percebem muito bem como funciona. Para já, a única garantia do Executivo é a de que serão as empresas a suportar este encargo, que será obrigatório. Para cada nova contratação será criada uma conta individual em nome da empresa, mas não se sabe o montante da contribuição, que terá a ver com a percentagem de indemnização que vier a ser suportada pelo fundo.

AS REACÇÕES



António Rodrigues
Administrador da Casais

“Continua a faltar flexibilidade nos contratos. Precisamos de flexibilidade nos horários, na mobilidade. A medida não faz a diferença na criação de emprego. Só há criação de emprego se o mercado estiver em desenvolvimento”.



Pedro Fraga
Administrador da F3M

“É claramente importante, mas a altura é muito má. A medida também não terá impacto no curto prazo. O país não está a criar emprego. É um tiro no pé por pressão dos parceiros europeus.”



Paulo Melo
Administrador do Grupo Somelos

“Faz todo o sentido. Maior flexibilidade e uma maior liberalização laboral é um enquadramento do século XXI. Quanto ao fundo, vejo com dificuldade o seu funcionamento. Já chega de custos para as empresas”.

As medidas apresentadas segunda-feira e que se traduzem numa redução do custo das indemnizações – por cada ano de trabalho contam 20 dias, e não 30, e passa a existir um tecto de 12 meses para o valor da indemnização – têm por principal objectivo melhorar a competitividade, segundo o Executivo. Os empresários concordam.

“Estas medidas procuram um alinhamento com Espanha”, lembra o presidente da Frezite, José Manuel Fernandes. “Uma maior flexibilização e liberalização laboral é um enquadramento do século XXI”, acrescenta Paulo Melo, do Somelos. Mas “a criação de emprego vai depender muito da conjuntura económica”, frisa.

Esta é precisamente a grande meta das alterações propostas, quando a taxa de desemprego já atinge os 10,9% e o Banco de Portugal avança com uma possibilidade de recessão de 1,3% para este ano.

No entanto, o presidente da Soares da Costa, Pedro Gonçalves levanta dúvidas sobre o “timing” dos efeitos da medida: “Tenho algumas dúvidas, num momento e num contexto onde deveriam surtir efeitos imediatos, que o saldo final seja positivo, tendo em conta a existência de uma contribuição adicional para as empresas e de ser apenas para novos contratos”.

Mais taxativo, Carlos Barbot, presidente do Grupo com o seu nome, diz: “Numa primeira fase, não vejo que crie emprego”.

“Um ponto de partida, mas não de chegada”, é como alguns empresários definem estas medidas já que “as propostas vêm aliviar um pouco as empresas de eventuais indemnizações”, como diz Manuel Tarré, da Gelpeixe. Mas “o ideal seria haver uma contratação livre com a possibilidade de facilitar o ajustamento da mão-de-obra às necessidades das empresas”, sugere Jorge Armindo.

O facto de as novas regras de cálculo só abrangerem as indemnizações para despedimentos colectivos, por extinção de posto de trabalho e por inadaptabilidade levanta um problema adicional, segundo Filipe Soares Franco. “A flexibilidade de que as empresas precisam era de que os despedimentos não dependessem apenas da justa causa”, afirma o presidente da Opway. Os empresários querem mais flexibilidade. ■



Pires de Lima
Presidente da Unicer

“A medida vai na direcção certa. Mas era importante que se aplicasse a todos os contratos. Caso contrário corremos o risco ficar com um mercado de trabalho ainda mais imobilista do que agora.”



Filipe Soares Franco
Presidente da Opway

“É positivo que os custos para a empresa, em caso de despedimento sejam mais baixos. A flexibilidade de que as empresas precisam era a de que os despedimentos não dependessem apenas da justa causa.”

Para o PSD e CDS a

Maior partido da oposição só se pronunciará depois de conhecida a proposta final.

Márcia Galvão e Francisco Teixeira
marcia.galrao@economico.pt

O PSD aguarda pela proposta formal do Governo para se pronunciar sobre o corte nos custos dos despedimentos mas, assinala desde já, o que deve prioritário. “A nossa principal preocupação não são os despedimentos, mas a criação de condições que permitam a criação de emprego”, diz ao Diário Económico o secretá-

rio-geral do PSD. Uma opinião partilhada, aliás, pelo CDS. Sobre o sentido de voto do partido de Pedro Passos Coelho – que será crucial para que as novas medidas sejam aprovadas – “só o anunciaremos depois de conhecida formalmente a proposta” do Executivo, diz Miguel Relvas.

O sentido de voto do PSD será determinante, tendo em conta que os restantes partidos dão inequivocos sinais de que reprovam as medidas apresentadas pela ministra do Trabalho.

O CDS promete nessa altura apresentar um novo pacote de medidas que vão no sentido de



Manuel Tarré
Presidente da Geipeixe

"Esta proposta vem aliviar um pouco as empresas de eventuais indemnizações. É um ponto de partida, mas não de chegada. A lei laboral deveria ser mais aligeirada, ajudaria a dinamizar a economia."



Luís Filipe Pereira
Presidente da Efacec

"Há empresas que precisam de reestruturar para que possam sobreviver e crescer. Tudo o que venha aumentar a flexibilidade é positivo. Estamos num mundo global e é isso que faz grande parte das economias europeias. A nossa legislação é mais rígida que nos países que concorrem connosco".



Jorge Armando
Presidente da Amorim Turismo

"O ideal seria haver uma contratação livre havendo a possibilidade de facilitar o ajustamento da mão-de-obra às necessidades das empresas, mas indemnizando de modo a que compense. Está é uma forma de mitigar as dificuldades que a actual lei coloca."



Carlos Barbot
Presidente do grupo Barbot

"Acho muito bem. Vai-se poder despedir os que fazem menos falta e não os que são mais baratos. A medida flexibiliza bastante. Numa primeira fase, não vejo que crie emprego. A contribuição para o fundo é mais uma carga adicional para as empresas."



Diogo Vaz Guedes
Presidente da Privado Holding

"Reconheço que a questão laboral era uma dificuldade, mas não uma prioridade. Sendo este um mecanismo mais eficaz para flexibilizar os despedimentos, facilitará as contratações."

Empresários querem mais flexibilização laboral



José Manuel Fernandes
Presidente da Frezite

"As medidas a implementar devem ir no sentido do fomento da economia e de não permitir injustiças sociais. Devem ir no sentido da flexibilidade para que o empresário não tenha receio de ter uma carga excessivamente pesada e onerosa."



Pedro Gonçalves
Presidente da Soares da Costa

"Tenho algumas dúvidas, num momento e num contexto em que deveria surtir efeitos imediatos, que o saldo final seja positivo, tendo em conta a existência de uma contribuição adicional das empresas e de ser apenas para novos contratos."



António Câmara
Presidente da Ydreans

"A medida é positiva pois reduz o peso que existe hoje para dispensar trabalhadores. Mas a criação de postos de trabalho não está correlacionada com esta mudança. Para isso há factores mais importantes e passam pela conquista de mercados externos."



Miguel Júdice
Administrador da Quinta das Lágrimas

"Estas medidas são mais um passo, mas gostaria que se fosse mais longe. Se as regras fossem mais flexíveis empregava mais gente, nenhum empresário quer arriscar contratar nesta altura."

Minorias



JOÃO PAULO GUERRA

A direcção do PS deve entender o "socialismo" como a defesa das minorias. E assim, havendo um conflito quanto a novas regras no preço dos despedimentos, entre sindicatos, que representam os interesses de milhões de trabalhadores, e patrões, que constituem uns milhares de empresários, o Governo do PS entrou em cena para desempatar a favor da minoria, isto é, dos patrões. Os despedimentos passam a ser mais baratos para quem despede. Fica ainda pendente a questão de saber quem financia o fundo das indemnizações. A proposta do Governo PS diz que são os patrões. Mas como os patrões protestaram de imediato, é bem provável que o Governo do PS volte a desempatar a favor da minoria.

E foi governando assim que o PS passou de uma maioria absoluta em 2005 a uma maioria relativa em 2009 e em 2011 a uma minoria drástica. Governando assim não por qualquer questão de pragmatismo, mas porque dentro do PS a maioria está ao "centro", isto é, confunde-se com o PSD, do qual se distingue apenas em termos de clientela. Foi a maioria do PS que escolheu a liderança de Sócrates, com o seu lastro JSD, escorraçando Ferro Rodrigues, primeiro, e derrotando depois Manuel Alegre no Congresso. Foi por isso que o PS actual teve que criar os rótulos de "esquerda" e "socialismo" modernos, para se distinguir da verdadeira esquerda e do verdadeiro socialismo, isto é, do sector e o programa político do social.

A política do Governo do PS antecipava a iminência de um desastre eleitoral. O PS pensa que se aguenta no balanço remetendo esse desastre para as presidenciais. O que até lhe convém porque esta derrota nas presidenciais vai servir para varrer definitivamente a minoria que resta no PS com pensamento social. Agora, venham os despedimentos baratos. ■

joaopaulo.guerra@gmail.com

Dentro do PS a maioria está ao "centro", isto é, confunde-se com o PSD, do qual se distingue apenas em termos de clientela.

prioridade deve ser o emprego

"regras que flexibilizem a contratação e não que facilitem os despedimentos", afirmou ao Diário Económico o líder parlamentar Pedro Mota Soares. Quanto ao fundo que ajudará a pagar parte das indemnizações, o CDS considera que vem colocar dificuldades a quem contratar novos trabalhadores já que haverá um encargo acrescido.

O líder do Bloco de Esquerda, Francisco Louçã, também atacou o sentido das propostas por "tornarem mais barato o despedimento" de trabalhadores mais velhos e prometeu mobilizar o partido para a contestação, nas

ruas, à decisão do Governo. Também Jerónimo de Sousa, secretário-geral do PCP acusou PS e PSD de se prepararem "com o patrocínio do Presidente da República" para aprovar medidas "contra interesses nacionais e

Dentro do PS a cautela é a palavra de ordem, pois o tema não é pacífico dentro do grupo parlamentar.

aos direitos e rendimentos dos trabalhadores e do povo".

Dentro do PS, cautela é a palavra de ordem. Eduardo Cabrita lembra ao Diário Económico que têm que ser "vistas num quadro mais amplo de estabilidade, garantia de emprego e competitividade, não pode ser individualmente. Não é uma coisa fechada, está a ser analisada onde deve ser: na concertação social". Já Vitalino Canas, deputado do PS e também provedor do trabalho temporário, pede tempo para analisar todas as decisões, mas refere que "obviamente vai ter de haver algum conjunto de medi-

das que flexibilizem o mercado de trabalho, a começar pelas possibilidades de contratação e os encargos que recaem sobre as empresas, que em dificuldade têm que libertar trabalhadores".

No entanto, é sabido que a matéria não é pacífica dentro do grupo parlamentar. Em Dezembro, nas jornadas parlamentares no Porto, os deputados deixaram algumas dúvidas sobre a real eficácia da criação de um fundo para pagamento das indemnizações, uma vez que se destina apenas a novos contratados e mostraram algumas reticências quanto aos tectos. ■



ID: 33754224

26-01-2011

Empresários rejeitam financiar novo fundo para despedimentos

O novo fundo proposto pelo Governo para financiar os despedimentos não convence os empresários, apesar do aval da CIP.

Os empresários ouvidos pelo Diário Económico aplaudem as propostas de alteração do Governo ao regime de indemnizações por despedimento, mas consideram

desnecessária a criação de um fundo para as financiar. As empresas dizem que a contribuição para o novo fundo representa um encargo adicional com os trabalhado-

res. Apesar da oposição dos empresários, a CIP e a UGT preparam-se para dar o aval às novas regras que ontem também foram elogiadas por Bruxelas. **▶ P6 A 9**



Saiba tudo o que vai mudar com as novas regras das indemnizações por despedimento.